

**RELAÇÃO DOS TRECHOS FACULTATIVOS DAS ZONAS DE
PRATICAGEM OBRIGATÓRIAS**

ZP	ESTADO	TRECHO/PORTO/TERMINAL	EXCEÇÕES
01	AP	Trecho compreendido entre a Bóia nº 2 do Canal Grande do Curuá até o través da cidade de Fazendinha(AP) – Barra Norte	
03	PA	Trecho do Canal do Quiriri (ou Marajó), tendo em vista a existência de balizamento (de acordo com o Aviso Permanente nº 065/2002 da DHN),	Navios nacionais e estrangeiros que transportem carga perigosa têm praticagem obrigatória
04	MA	Trecho compreendido entre o acesso ao canal varrido, nas proximidades da BF-1, até a bóia nº 19	Para navios com calado inferior a 11 (onze) metros.
		Trecho compreendido entre o acesso ao canal varrido, nas proximidades da BF-1, até a bóia nº 22.	Para navios com calado igual ou superior a 11 (onze) metros.
12	BA	Trecho de acesso a Baía de Todos os Santos vindo do mar, demandando ao fundeadouro de Monte Serrat ou trecho inverso	